

**Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça de 18 de dezembro de 2013 — Comissão Europeia/  
República da Finlândia, intervenientes: Reino da Suécia, República Checa, República Federal da  
Alemanha, República da Polónia, Reino dos Países Baixos,, República Francesa, Reino Unido da Grã-  
-Bretanha e da Irlanda do Norte, República da Estónia**

**(Processo C-109/13) <sup>(1)</sup>**

(2014/C 102/41)

*Língua do processo: finlandês*

O Presidente do Tribunal de Justiça ordenou o cancelamento do processo no registo do Tribunal.

<sup>(1)</sup> JO C 123, de 27.4.2013.

**Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça de 18 de dezembro de 2013 — Comissão Europeia/  
República da Finlândia, intervenientes: Reino da Suécia, República Checa, República Federal da  
Alemanha, República da Polónia, Reino dos Países Baixos,, República Francesa, Reino Unido da Grã-  
-Bretanha e da Irlanda do Norte, República da Estónia**

**(Processo C-111/13) <sup>(1)</sup>**

(2014/C 102/42)

*Língua do processo: finlandês*

O Presidente do Tribunal de Justiça ordenou o cancelamento do processo no registo do Tribunal.

<sup>(1)</sup> JO C 123, de 27.4.2013.

**Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça de 22 de novembro de 2013 — Comissão Europeia/  
República da Polónia**

**(Processo C-169/13) <sup>(1)</sup>**

(2014/C 102/43)

*Língua do processo: polaco*

O Presidente do Tribunal de Justiça ordenou o cancelamento do processo no registo do Tribunal.

<sup>(1)</sup> JO C 171, de 15.6.2013.

**Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça de 22 de novembro de 2013 — Comissão Europeia/  
República da Finlândia**

**(Processo C-178/13) <sup>(1)</sup>**

(2014/C 102/44)

*Língua do processo: finlandês*

O Presidente do Tribunal de Justiça ordenou o cancelamento do processo no registo do Tribunal.

<sup>(1)</sup> JO C 156, de 1.6.2013.